



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

ATA DE ABERTURA

Às 13:00 (treze) horas do dia 07 (sete) de março do ano de dois mil e dezoito (2018), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **MARCELA DE FREITAS OINHAS** – Membro e **JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES** – Membro, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 002/2018, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. Publicado o ato convocatório no Diário do Estado e afixado no quadro de avisos da Prefeitura, local de acesso ao público; apresentaram propostas as empresas: **1. P.S. AMORIM CONSTRUTORA LTDA EPP**, sem representante, comprovando a condição de empresa de pequeno porte, **2. C Z SUL CAPIXABA LTDA ME**, devidamente representada pelo Sr. Marcio Valentim Carletti Marinho, munido de credencial, comprovando a condição de microempresa, **3. CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI**, devidamente representada pelo Sr. Atila Candido Soares, sócio-administrador, comprovando a condição de microempresa, **4. CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, devidamente representada pelo Sr. Giovanni Grechi, sócio-administrador, comprovando a condição de empresa de pequeno porte e **5. R M P SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA EPP**, neste ato representada pelo Sr. Leimar da Silva Passos, sócio-administrador, comprovando a condição de empresa de pequeno porte. Na oportunidade, colheu-se a rubrica dos presentes e procedeu-se à análise de todos os documentos com relação à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, realizada pela Comissão, comprovando que a documentação apresentada pelas empresas atende ao exigido no edital. Passada a palavra para os representantes das empresas licitantes, temos que: **1. C Z SUL CAPIXABA LTDA ME**: sem considerações; **2. CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI**: sem considerações; **3. CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**: a) questionou que as empresas C Z SUL CAPIXABA LTDA ME, CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI e R M P SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA EPP apresentaram o item “azulejo branco 15x15 (...)” em desacordo com o edital. **4. R M P SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA EPP**: sem considerações. Foi solicitada diligência quanto ao enquadramento da empresa P.S. AMORIM CONSTRUTORA LTDA EPP como empresa de pequeno porte. Dessa forma, fica suspenso o processo para análise das considerações das empresas, bem como da documentação da análise da habilitação econômico-financeira pelo Contador do Município e da análise da documentação de habilitação técnica pelo Setor de Engenharia. Os envelopes contendo a propostas comerciais das empresas permanecerão sob a guarda da Comissão, devidamente lacrados. Ficam desde já intimados os presentes que a decisão de habilitação e/ou inabilitação será publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e da União, bem como, em caso de inabilitação, a intimação do prazo para interposição de recursos. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 07 de março de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

João Ricardo Cláudio da Silva: *João Ricardo*

Marcela de Freitas Oinhas: *Marcela de Freitas Oinhas*

Julimar Paiva Ferraz Neves: _____

C Z Sul Capixaba LTDA ME: *Marcos V. de S.*

Candido Soares Construtora EIRELI: *CS*

Construtora Grek EIRELI EPP: *GS*

R M P Serviços e Tecnologia LTDA EPP: *RM*

⑤